MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARECHAL BITENCOURT)

Despacho Nº 1128-CL VIII/COST/EM

Nova Santa Rita, RS, 27 de outubro de 2026.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas

**Em atenção ao disposto no Processo Administrativo epigrafado, decido o seguinte:**

1. **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios e DISPENSO a licitação nos termos doart. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. **AUTORIZO** a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a adotar as providênciascabíveis para autuação do processo em conformidade com as normas vigentes e a contrataçãodos serviços para posterior seleção da proposta mais vantajosa.

3. De acordo com o § 3º, do Art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** celebrar novos contratos administrativos, bem como a **SUBSTITUIÇÃO** do referidotermo de contrato pela Nota de Empenho, por ser documento equivalente, nos termos do art.95, da Lei nº 14.133/2021, se houver conveniência.

**VINICIUS PINHEIRO TRINDADE - Cel**
Ordenador de Despesas

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Vinicius Pinheiro Trindade**, em 27/10/2026, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: xJI4-HP5a-n8wH-7XCO**